



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 07/05/19

INDICAÇÃO Nº 115/2019

Assinatura

Indico a Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo.º Srº Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, que junto ao setor competente seja providenciada a **construção de uma passarela para pedestres**, cadeirantes e deficientes físicos, ao lado da Ponte Prefeito Avelino do Rego Barros, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A construção desta passarela é necessário pois a ponte PREFEITO AVELINODO REGO BARROS conhecido como PONTE DO CAMELO que liga a Avenida Joaquim Didier até a Rua Tenente Cleto Campelo é inadequada para travessia, por não ter piso antiderrapante prejudicando crianças, idosos, deficientes físicos e cadeirantes que necessitam transitar por esta.

A acessibilidade e mobilidade são direitos fundamentais, garantir este acesso é um dever do Município, sendo assim, a construção de uma passarela exclusiva para pedestres permite que pessoas tenham direito de ir e vir, no local já existe uma estrutura de base de uma antiga ponte que poderá ser aproveitada e reconstruída, economizando os custos.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de abril de 2019.


SEVERINO DE FARIAS E SILVA (PAULO FARIAS)
VEREADOR – PSB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br